

# **Programa de Assistência para Projectos Comunitários Embaixada do Japão Informação 2015**



**Doado pelo  
Povo Japonês**

## **Visão Geral**

---

O Governo do Japão reconhece a importância dos projectos de desenvolvimento ao nível das bases que podem beneficiar directamente as populações locais. Para este fim, o governo do Japão criou o programa de assistência para projectos comunitários (APC), além de assistência para os governos dos países em desenvolvimento e instituições internacionais. O APC destina-se a responder às necessidades de desenvolvimento diferentes de uma forma rápida e completa, a fim de apoiar directamente as organizações comunitárias tal como organizações não governamentais (ONGs), escolas e governos locais e, portanto, a população local dos países em desenvolvimento.

## **Elegibilidade**

---

Os beneficiários elegíveis para o APC são as organizações sem fins lucrativos que implementam projectos de desenvolvimento ao nível de base. São exemplos, ONGs nacionais e internacionais, autoridades públicas locais (Província e Distrito), instituições de ensino, como escolas primárias e secundárias, e instituições médicas, como hospitais e postos de saúde. No caso de se esperar por circunstâncias extraordinárias (tais como desastres ou alívio pós-conflito), as organizações governamentais nacionais e internacionais não são elegíveis para o APC. Nem os indivíduos nem as organizações com fins lucrativos são elegíveis para o APC.

## **Doação do Valor**

---

Em geral, o montante de doação por projecto é de 10 milhões de Ienes (cerca de 85,000USD - 100.000USD, dependendo da taxa de câmbio iene-dólar). Qualquer projecto que excede o orçamento de 3.000.000 de Ienes (cerca de 30.000 USD), precisa de ser auditada por um auditor externo e os custos devem ser incluídos no orçamento total. Se para o sucesso de um projecto requerer-se componentes especiais (por exemplo, um projecto de construção que precisa treinar pessoas para a capacidade de manutenção), pode ser permitido o montante de doação de mais de 10 milhões de Ienes. Além disso, os projectos que fazem uma grande contribuição para a segurança humana são excepcionalmente autorizadas a receber o subsídio de até 100 milhões de Ienes (cerca de 1,0 milhões de dólares, dependendo da taxa de câmbio iene-dólar).\*

\*Os exemplos incluem os projectos que tratam de questões transfronteiriças, incluindo doenças infecciosas e problemas ambientais ou projectos que protejam as pessoas de ameaças e aumentam a capacidade dos indivíduos e das comunidades com a finalidade de superar problemas associados com refugiados e pessoas internamente deslocadas em conflitos regionais.

## **Período de Recepção de Novas Propostas**

---

15 de Dezembro de 2014 à 13 de Fevereiro de 2015

## Área Prioritárias em Moçambique

Para 2015, as áreas de prioridade do APC atingirão as áreas que visam improvisar as necessidades básicas humanas (NBH) tais como 1) educação, 2) saúde primária 3) água e saneamento. Projectos em outras áreas também serão considerados. Exemplos das áreas prioritárias dos projectos anteriores incluem:

### 1) Educação

- Construção de salas de aula, latrinas escolares, cisternas de água e aquisição de mesas e cadeiras (com carta de solicitação oficial da DPE), material didáctico
- Instalação de energia elétrica nas escolas

### 2) Saúde Primária, Água e Saneamento

- Aquisição de materiais para centros de saúde
- Construção de centros de saúde
- Construção de poços artesanais, com formação em manutenção
- Construção de latrinas na escola primária

### 3) Geral

- Assuntos Gerais
- Construção de sistema de irrigação em pequena escala
- Projetos relacionados ao bem-estar social, tais como orfanatos
- Gestão de resíduos etc...

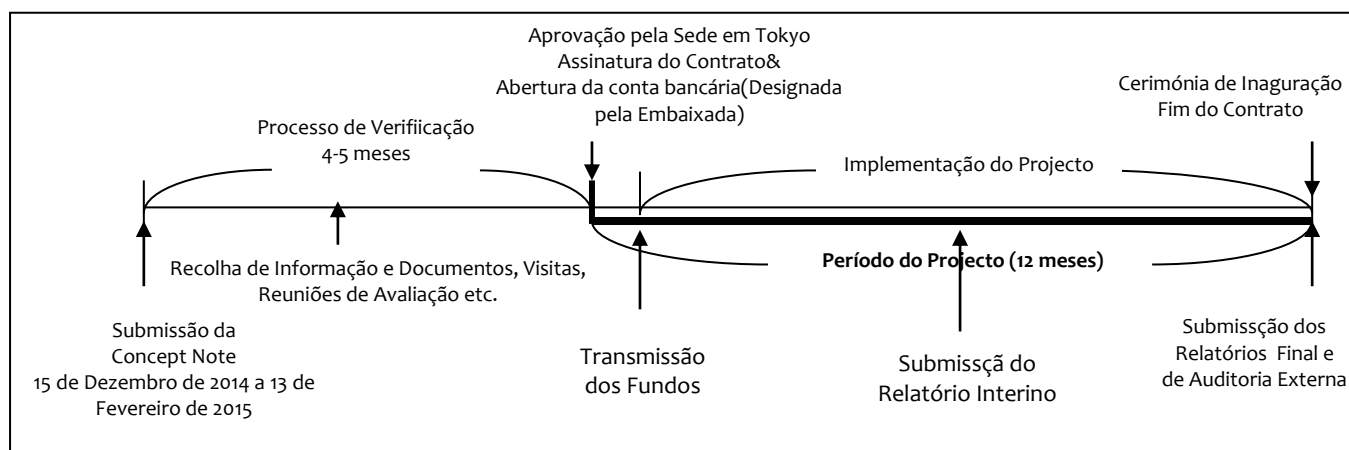
※ Acesse a nossa página web ([http://www.mz.emb-japan.go.jp/relacoes\\_p.htm](http://www.mz.emb-japan.go.jp/relacoes_p.htm)) para consultar a estratégia em Moçambique do governo do Japão.

## Processo de Candidatura

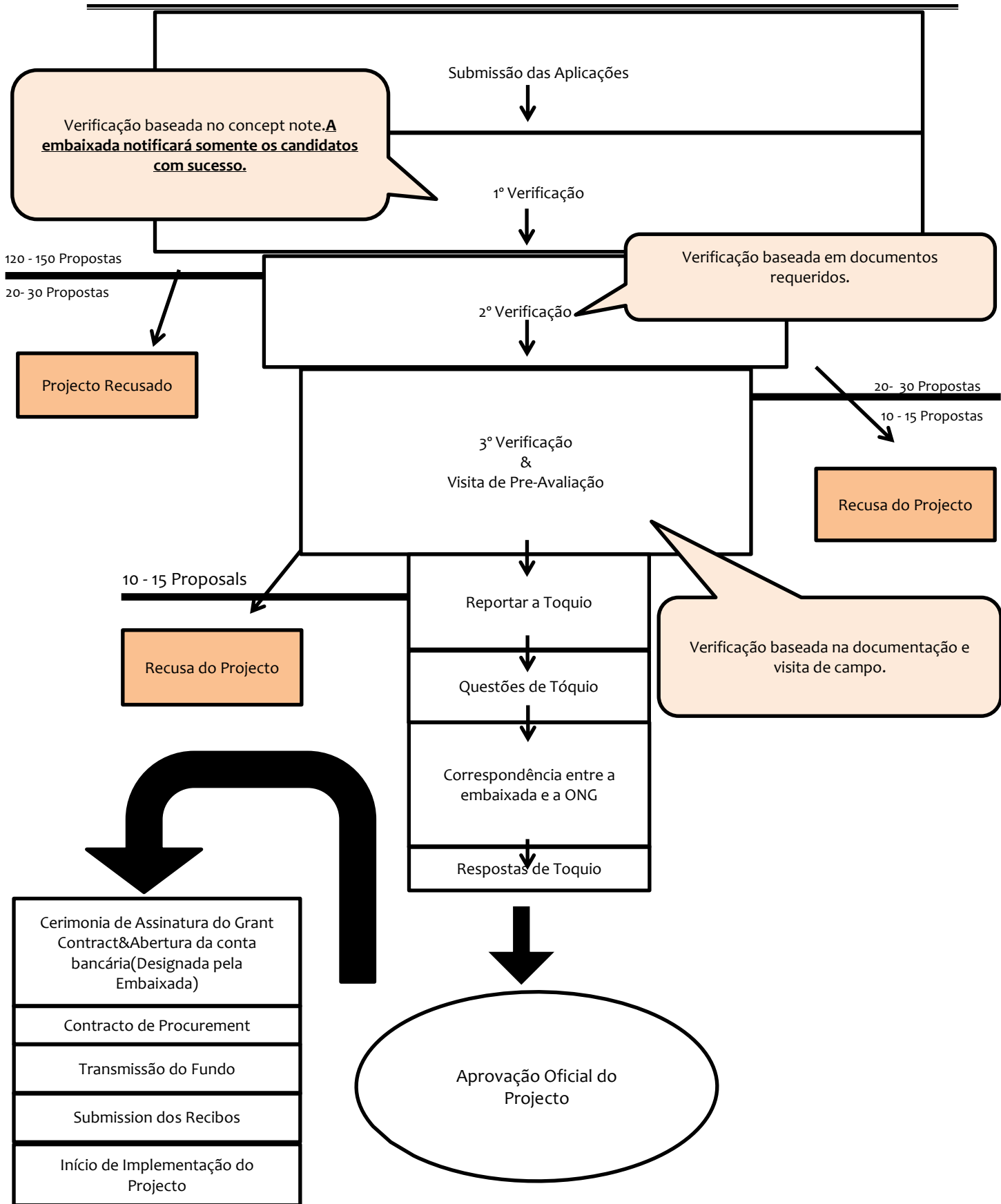
Para candidatar-se por favor preencha o “Concept Note” em anexo e o submeta à Embaixada. O concept note deve ser submetido **até o dia 13 de Fevereiro de 2015 às 17 horas** podendo ser correio postal, E-mail, Fax ou entrega directa. **As aplicações submetidas fora do prazo estipulado não serão aceites, e a Embaixada só irá contactar as aplicações que passarem para 2ª fase.** A Embaixada não responderá qualquer pedido de informação a respeito do processo de seleção ou dos seus resultados. As propostas que forem aprovadas para segunda fase serão enviadas instituições um formulário de candidatura a ser submetido a Embaixada, juntamente como os documentos comprovativos. O processo de avaliação do projecto geralmente é de 4-5 meses incluindo uma visita pela Embaixada ao local de implementação.

## Cronograma

O projecto deve ser concluído **dentro do prazo de 1 ano** a partir da data da assinatura do contrato. As organizações implementadas serão obrigadas a apresentar relatórios mensais de progresso, um relatório interino e um relatório final. Um relatório de auditoria externa também é necessário após a conclusão do projecto.



## Flow Chart



## Critérios

---

Durante a avaliação, dois critérios principais serão considerados: **capacidade de organização e conteúdo do projeto**. Por favor, consulte a tabela a seguir para critérios mais detalhados para cada categoria.

Capacidade Organizacional	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Pelo menos 5 anos de experiências em Moçambique</li><li>✓ As experiências do passado em projeto semelhante e setor</li><li>✓ Recursos humanos suficientes</li><li>✓ Estável e sustentável de recursos financeiros</li><li>✓ <b>A capacidade financeira que cobre funcionamento da organização / custos administrativos e quaisquer despesas imprevistas e IVA</b></li></ul>
Conteúdo do Projecto	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Desenhos de projeto que atendam devidamente as necessidades locais</li><li>✓ Resultados esperados que beneficiem diretamente as populações locais</li><li>✓ Sistema de Monitoramento e avaliação adequados</li><li>✓ Sustentabilidade do projeto e manutenção</li><li>✓ Envolvimento do governo local</li></ul>

**Mesmo que sua organização não atenda a todos os critérios acima mencionados, que não desqualifique a sua elegibilidade, mesmo assim, nós ainda incentivá-lo a se candidatar ao financiamento.**

**Também vamos considerar o equilíbrio regional e setorial entre outros projetos, por isso, alguns projetos não poderão ser aprovadas, apesar de cumprir os critérios de financiamento.**

## Outras Condições

Embora o projecto proposto esteja dentro dos critérios do Programa APC, a Embaixada **NÃO DÁ ASSISTÊNCIA** para as seguintes Itens:

- Custos correntes e custos administrativos (salários e compensações, aluguer, telefone, electricidade, transporte, custos de monitoria, supervisão, pagamento de consultoria, etc)
- IVA
- Equipamento e mobiliário de escritório (computadores, impressoras, telefones, máquinas fotocopadoras e de FAX, armários, etc)
- Artigos de escritório, consumíveis, tais como papel, canetas, pastas de arquivo, etc.
- Viagens e ajudas de custos para conferências
- Terreno e talhão para a construção ou uso do projecto
- Viaturas (excepto ambulâncias, clínicas móveis e para outros propósitos e utilidades especiais)
- Equipamento Audio Visual
- Bolsas de Estudo
- Animais: tais como gado bovino, porcos, galinhas, cabritos

A Embaixada **NÃO FINANCIA** os seguintes projectos:

- Projectos Pilotos
- Formação na área de informática (excepto sob certas condições)
- Projectos e eventos culturais ou desportivos
- Projectos de Micro-Finanças
- Ensino Universitário (excepto Projectos de alcance Comunitário)
- Centros Comunitários (Perfeitura ou Câmara Municipal)
- Construção de Igrejas e outras actividades religiosas

- Projectos de Pesquisa
- Consultoria Jurídica
- Projectos orientados para negócios privados: (ex: suinicultura e avicultura, padarias, Micro-empresas)
- Seminários sem uma componente sólida (ex: construção, etc)

## List a de Projectos Passados

Provincia	Sector	Projecto	Valor Disponibilizado	Detalhes do Projecto
Maputo	Acção Social	Construção de casa dos idosos	USD 119,117	Construção de 8 casas dos idosos, construção de 8 latrinas, instalação de 8 sistema de água, construção de 8 cozinha, auditoria externa
Gaza	Saúde	Construção de Posto de Saúde	USD 50,267	Posto de saúde, equipamentos médicos, auditoria externa
Inhambane	Educação	Expansão do Ensino Profissional	USD 92,495	5 salas de aula, mobiliário escolar, taxa de inspeção de qualidade, auditoria externa
Sofala	Desminagem	Actividade de desminagem	USD 390,807	Despesa para actividade de desminagem
Manica	Educação	Expansão da Escola Primária	USD 50,411	3 residências de professores e 7 latrinas e auditoria externa
Zambezia	Saúde	Construção de Posto de Saúde	USD 50,533	Posto de saúde, uma cisterna, taxa de fiscalização de qualidade, auditoria externa
Nampula	Água e saneamento	Construção de furos de água	USD 97,032	Perfuração de 8 furos de água, Fornecimento de materiais para 8 furos de água, 8 Afridev, auditoria externa
Cabo Delgado	Educação	Construção da Escola Primária	USD 85,205	4 salas de aula, 1 escritório de administração, 3 latrinas, uma cisterna, mobiliário escolar, auditoria externa

### PARA MAIS INFORMAÇÕES:

#### Embaixada do Japão

Responsáveis: Sota Koide ou Tânia Bobo

Av. Julius Nyerere 2832, Maputo P.O. Box 2494

Tel: (21) 499819/20 Fax: (21) 498957

Email: [souta.koide@mp.mofa.go.jp](mailto:souta.koide@mp.mofa.go.jp) ou [bobo.tania@mp.mofa.go.jp](mailto:bobo.tania@mp.mofa.go.jp)



**Doado pelo  
Povo Japonês**